

BARAÚNAS XIV ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF n.º 41.265.581/0001-70

NIRE n.º 26.300.047.993

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS
NO DIA 25 DE ABRIL DE 2023**

Data e Horário – 25 de abril de 2023, às 13h. **Local** - sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** - dispensada, face à presença de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** - Presidente - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo; Secretário - Sr. Pedro Pontual Marletti. **Ordem do Dia – (I) na Assembleia Geral Ordinária** - apreciar as contas da administração, o parecer dos auditores independentes, o relatório e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício; e **(II) - na Assembleia Geral Extraordinária** - apreciar e deliberar a respeito **(a)** da alteração do objeto social da Companhia, na parte que tange ao modo de geração, emissão e comercialização de créditos de carbono; **(b)** do aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações; e **(c)** da consequente alteração do Estatuto Social. **Documentos Submetidos à Assembleia Geral Ordinária** - o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, publicados na Central de Balanços do Sped Fiscal no dia 24 de abril de 2023. **Deliberações – (I) pela Assembleia Geral Ordinária** - restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que registraram prejuízo no valor de R\$ 11.716,20 (onze mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos), que deverá ser acumulado; e **(II) - na Assembleia Geral Extraordinária – (a)** considerando a extinção do Protocolo de Kyoto, com a permanência de outras formas de geração e comercialização de certificados semelhantes aos créditos de carbono por ele antes regulados, que continuam do interesse da Companhia, restou aprovada a alteração do objeto social da Companhia para nele incluir qualquer outro modo de geração, emissão e comercialização de títulos, certificados ou direitos semelhantes a créditos de carbono, tais como de energia limpa, verde, renovável ou qualquer outra forma que simbolize o engajamento na luta pela diminuição de gases do efeito estufa e pela promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, o que pode incluir a comercialização de créditos de carbono realizada na forma prevista no Acordo de Paris, de certificado de energia renovável, como o I-REC e o REC-BRAZIL, ou qualquer instrumento similar que estiver disponível ou que venha a ser disponibilizado no mercado nacional e/ou internacional, sempre nos moldes previstos na respectiva norma de regência, podendo a Companhia, a depender da estratégia comercial que livremente desenvolver, negociar tais direitos



16/05/2023



Certifico o Registro em 16/05/2023

Arquivamento 20239450817 de 16/05/2023 Protocolo 239450817 de 15/05/2023 NIRE 26300047993

Nome da empresa BARAÚNAS XIV ENERGÉTICA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 239460440792309

isoladamente, ou mesmo doá-los em conjunto com a venda da energia que vier a realizar; **(b)** restou aprovado, também, o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), sem a emissão de novas ações, passando o seu capital social dos atuais R\$ 9.429.786,46 (nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos) para o total de R\$ 9.655.786,46 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), permanecendo dividido em 1.000 (mil) ações nominativas e sem valor nominal, todas da espécie Ordinária, ocorrendo a integralização do referido aumento, neste ato, mediante a conversão, em capital, de crédito decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC detido pela única acionista contra a Companhia, no valor total R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais); e **(c)** em virtude das deliberações tomadas nesta Assembleia, fazem-se necessárias as alterações **(c.1)** do Artigo 2º do “Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração” e do **(c.2)** Artigo 4º do “Capítulo II – Do Capital Social”, do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com as seguintes redações: “Art. 2º(...) (ii) a geração, a emissão e a comercialização de títulos, certificados ou direitos que representem o engajamento com a diminuição de gases do efeito estufa e com a promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, tais como créditos de carbono, certificados de energia limpa, verde, renovável e quaisquer outros mecanismos do gênero, com destaque para os créditos de carbono previstos no Acordo de Paris e para os certificados de energia renovável conhecidos como I-RECs e RECs-BRAZIL, mas sem excluir qualquer outro que venha a ser disponibilizado no mercado nacional e/ou internacional, sempre nos moldes previstos na respectiva norma de regência, podendo a Companhia, a depender da estratégia comercial por ela livremente desenvolvida, negociar esses títulos, certificados ou direitos isoladamente, ou mesmo doá-los em conjunto com a venda da energia que vier a realizar”; e “Artigo 4º - O capital social é de R\$ 9.655.786,46 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), representado por 1.000 (mil) ações nominativas e sem valor nominal, todas da espécie Ordinária.”. **Encerramento** - nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Recife, 25 de abril de 2023.

Mozart de Siqueira Campos Araújo
Presidente

Pedro Pontual Marletti
Secretário

Acionista:

BRENNAND INVESTIMENTOS S.A.

Mozart de Siqueira Campos Araújo

Pedro Pontual Marletti



16/05/2023



Certifico o Registro em 16/05/2023

Arquivamento 20239450817 de 16/05/2023 Protocolo 239450817 de 15/05/2023 NIRE 26300047993

Nome da empresa BARAÚNAS XIV ENERGÉTICA S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 239460440792309



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BARAÚNAS XIV ENERGÉTICA S.A.
PROTOCOLO	239450817 - 15/05/2023
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300047993
CNPJ 41.265.581/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2023
SOB N: 20239450817

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20239450817

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06517674403 - SELTON EMANUEL CELESTINO DE BARROS - Assinado em 15/05/2023 às 17:02:50
Cpf: 12871710449 - MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO - Assinado em 15/05/2023 às 16:59:42
Cpf: 85692786400 - PEDRO PONTUAL MARLETTI - Assinado em 15/05/2023 às 16:59:42

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

16/05/2023